



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro.  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
CEP: 64.130-000 - Esperantina - Piauí



*publicação*  
*16-3-16*

Portaria GPME nº 041/2016

de 15 de março de 2016.

Dispõe sobre a criação e nomeação do Grupo Gestor do Programa Esporte e Lazer na Cidade – Vida Saudável (PELC).

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando, a determinação do Ministério dos Esportes em criar e nomear o Grupo Gestor do Programa Esporte e Lazer da Cidade – Vida Saudável / PELC;

Considerando, que o Grupo Gestor do PELC visa o caráter consultivo de instância de gestão do projeto, consubstanciando o caráter deliberativo e executivo, composto por representantes diversos envolvidos no desenvolvimento das ações dos núcleos de esporte e lazer.

**Resolve:**

**Art. 1º** Criar o Grupo Gestor para o Programa Esporte e Lazer na cidade - Vida Saudável.

**Parágrafo Único** Este Grupo Gestor terá caráter consultivo, deliberativo e executivo, sendo composto por representantes dos diversos segmentos envolvidos no desenvolvimento das ações dos Núcleos de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Ficam nomeados os membros integrantes do Grupo Gestor, discriminados a seguir:

I – Coordenador Geral:

**Aline Medeiros Pontes**, RG nº 2.286.013 SSP/PI, CPF nº 006.568.213-02, residente na Rua José de Sousa Campos, 666, Bairro Rural, Esperantina – PI, CEP 64.180-000.

II – Representante da Prefeitura Municipal

**Elizangela Carvalho Amorim**, RG nº 1.597.116 SSP/PI, CPF nº 811.246.513-49, residente na Quadra 15 Casa 05, Conjunto Novo Milênio, Esperantina – PI, CEP 64.180-000.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos, 746 - Centro.  
CNPJ: 06.554.174/0001-82  
CEP: 64.180-000 – Esperantina – Piauí



III – Representante das entidades parceiras

**Maria do Rosário Nascimento Silva**, RG nº 3.192.597 SSP/PI, CPF nº 849.713.123-15, residente na Quadra 08 Casa 13, Bairro Mão Santa, Esperantina – PI, CEP 64.180-000.

IV – Representante da Instância de Controle Social

**Liane Lopes Silva**, RG nº 2.337.259 SSP/PI, CPF nº 003.486.753-80, residente na Conjunto Novo Milênio Quadra 23 Casa 03, Esperantina – PI, CEP 64.180-000.

V – Representante dos coordenadores de núcleo

**Diana Maura Rodrigues Coelho**, RG nº 1.328.216 SSP/PI, CPF nº 863.526.523-87, residente na Rua 13 de maio, 48, Centro, Esperantina – PI, CEP 64.180-000.

VI – Representante dos agentes sociais

**Isaliane Bezerra de Melo**, RG nº 3.675.266 SSP/PI, CPF nº 072.202.593-95, residente na Rua José Gomes da Costa, 818, Centro, Esperantina – PI, CEP 64.180-000.

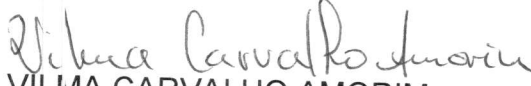
VII – Representante da comunidade

**Francisca das Chagas Portela**, RG nº 826.587 SSP/PI, CPF nº 344.888.123-68, residente no Conjunto Palestina, Quadra 03 Casa 09, Esperantina – PI, CEP 64.180-000.

**Art. 3º** O Grupo Gestor reunir-se-á sistematicamente para acompanhar, coordenar, fiscalizar e monitorar as ações do convênio, cabendo ainda realizar a avaliação processual dos agentes sociais de esporte e lazer e das atividades desenvolvidas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

  
**VILMA CARVALHO AMORIM**  
Prefeita

1